



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

REGIME DE ADIANTAMENTO

(Lei Municipal 1.246/2023)

Nº PROCESSO: 023/2023

Nº EMPENHO: 478/2023

**NOME: MARIA ROSENY
FARIAS LIMA**

**FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

MATRÍCULA: 435

DATA: 11/10/2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 02

Check List de
acompanhamento pela
Secretaria de Finanças



CHECKLIST DA SECRETARIA DE FINANÇAS REGIME DE ADIANTAMENTOS

Processo nº: 023/2023.

Tipo de Adiantamento: Adiantamento para Despesa de Pequeno valor, Lei Municipal 1.246/2023, art 4º, inciso VIII, Parágrafo único, letra a (selos postais, pequenos consertos, transportes intermunicipais e interestaduais, passagens, combustível e pedágios).

Dotação: 3.3.90.36.97 - Adiantamento para atender despesa de pronto pagamento.

Servidor: MARIA ROSENY FARIAS LIMA

Matrícula: 435

Legislação de regência: Constituição Federal e Estadual; LC nº 101/2000, Lei Federal 4.320/64; Lei Municipal nº 1.246/2023, e demais normas de controle interno que regulamentam a execução da despesa pública.

01	O PROCESSO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO CONTÉM:	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.1	O Processo de concessão de ADIANTAMENTO contém documentos que autorizaram a concessão?	X			
1.2	Tem pedido formal de adiantamento?	X			
1.3	Nota de Emprenho prévio à realização da despesa?	X			



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 03

1.4	A nota de empenho foi assinada pelo ordenador de despesa?	X			
1.5	Declaração do servidor de ter pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, A Lei Municipal nº 1.246/2023			X	
1.6	Liquidação - LIQ?	X			
1.7	Nota de Ordem Bancária - NOB?	X			
1.8	Prestação de Contas relativa à aplicação do recurso?	X			
1.9	Todas as folhas estão numeradas e rubricadas no canto superior direito da página?	X			
02	AVALIAÇÃO DA FIDEDIGNIDADE DOCUMENTAL	SIM	NÃO	N/A	FLS
2.1	A concessão do adiantamento foi para servidor em exercício no órgão?	X			
2.2	O recurso foi destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento, que não poderia se submeter ao processo normal de aplicação de recursos públicos?	X			
2.3	Foi obedecido o prazo máximo de aplicação (10 dias corridos), conforme art. 7º, inciso IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.246/2023.	X			
2.4	Foi obedecido o prazo máximo de comprovação da aplicação do recurso (15 dias), conforme art. 11, § 2º, da Lei nº 1.246/2023?	X			
2.5	O valor do adiantamento obedece ao limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), como fixado no art. 5º da Lei Municipal nº 1.246/2023?	X			
2.6	O adiantamento	X			



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 04

8

	o foi concedido por autoridade Ordenadora de Despesa do órgão?				
2.7	O pedido de adiantamento contém o detalhamento da destinação dos recursos?	X			
2.8	Os documentos fiscais são íntegros e sem rasuras?	X			
2.9	Os documentos fiscais são íntegros e devidamente organizados?	X			
2.10	Os documentos fiscais contêm a descrição correta e individualizada do material adquirido ou dos serviços prestados?	X			
2.11	O documento fiscal de pagamento a Autônomos (recibo- RPA) contém os números de registro no INSS ou NIT do Prestador dos Serviços?			X	
2.12	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o imposto de renda (IRRF)?			X	
2.13	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o imposto de renda?			X	
2.14	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o ISSQN?			X	
2.15	Os documentos fiscais foram emitidos em nome do órgão a que pertence o servidor?	X			
03	AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO:	SIM	NÃO	N/A	FLS
3.1	Há controle para evitar a concessão de adiantamento para servidor em alcance, ou seja, responsável por dois ou mais adiantamentos pendentes?	X			
3.2	Os adiantamentos são depositados e movimentados em Banco Oficial?	X			



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 05

3.3	São concedidos para aquisição de materiais de consumo ou para contratação de serviços?	X			
3.4	O adiantamento concedido atende às normas no que se refere a ser em caráter de urgência desde que caracterizada a situação de emergência?	X			
04	AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO:	SIM	NÃO	N/A	FLS
4.1	A Prestação de Contas contém todos os documentos previstos na norma?	X			
4.2	Declaração emitida pelo Ordenador de despesa aprovando a Prestação de Contas e Declarando que aquele processo deve ficar à disposição do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme estabelece a Portaria Nº 017/2005, de 18/02/2005, DO EGRÉGIO TCE /MT?	X			
4.3	Tem comprovante original de depósito bancário relativo ao saldo de adiantamento devolvido, quando o valor aplicado for menor do que o concedido?			X	
4.4	Existe documento emitido pelo servidor tomador do adiantamento, em que este declara que o valor aplicado foi superior ao concedido e, que está desistindo do ressarcimento pelo ERÁRIO do valor que excedeu?			X	
4.5	Os documentos fiscais constantes na Prestação de Contas estão atestados por servidor (devidamente identificado), que não seja o detentor do adiantamento?		X		
4.6	Foi instaurado Termo Administrativo Circunstanciado (TCA), quando as contas não foram prestadas no prazo legal (15 dias) a contar da concessão?			X	



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 06

4.7	Foi instaurada TCA quando se constatou aplicação com irregularidade do recurso?			X	
4.8	Os saldos não utilizados foram devolvidos e foram conferidos os comprovantes?			X	
4.9	Constatada a aplicação irregular do recurso de adiantamento, o valor da prestação de contas rejeitado foi recolhido pelo servidor ou está sendo tomada providência para regularizar a pendência?			X	
4.10	Há outros documentos exigidos pelo Ordenador de Despesa do Órgão mediante Portaria?			X	
4.11	Se há outros documentos exigidos pelo Ordenador de Despesa do Órgão mediante Portaria, está sendo cumprida a exigência?			X	
05	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DE ADIANTAMENTOS	SIM	NÃO	N/A	FLS
5.1	O adiantamento concedido observa as normas de controle interno?	X			
5.2	Tem cobertura orçamentária para a realização da despesa?	X			
5.3	O material adquirido pelo adiantamento foi retirado mediante requisição do usuário?	X			
5.4	As despesas de adiantamentos possuem todos os registros contábeis?	X			
5.5	Os preços dos materiais e serviços guardam conformidade com os preços praticados no mercado?	X			
5.6	As qualidades dos materiais e serviços foram rigorosamente verificadas por quem atestou a realização do serviço ou a aquisição dos bens, conforme documento constante do processo?	X			



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 07

5.7	A quantidade e a especificação técnica do material foi objeto de conferência rigorosa pelo responsável por atestar a execução da despesa?	X			
5.8	Os bens de consumo adquiridos mediante adiantamento têm merecido o mesmo zelo dispensado aos adquiridos através do processamento normal da despesa, pois, trata-se de aplicação de recurso público?	X			
5.9	O adiantamento foi aplicado em despesa para o qual foi solicitada?	X			
5.10	A aplicação dos recursos guarda consonância com a finalidade e sua aplicação está de acordo com o detalhamento da destinação do recurso?	X			
5.11	A aplicação do recurso obedece, rigorosamente, o elemento de despesa onde foi empenhado?	X			
5.12	Os saldos não aplicados têm sido devolvidos à conta de indenizações e restituições e anexados os documentos de arrecadação da receita respectiva?			X	
5.13	O adiantamento concedido não foi para servidor de licença, de férias ou afastado?	X			
5.14	O servidor que recebeu o adiantamento não é ocupante de cargo de chefia ou responsável por almoxarifado?	X			
5.15	O servidor que recebeu o adiantamento não é ocupante de cargo responsável por gestão do setor de financeiro?	X			
5.16	Os recursos de adiantamento não são para quitar despesas com hospedagem,	X			

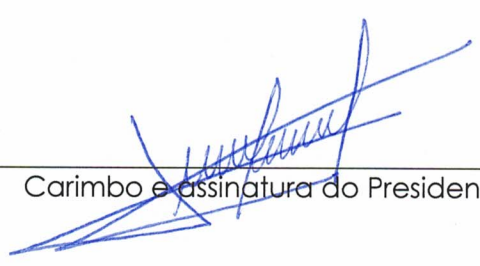


PODER LEGISLATIVO

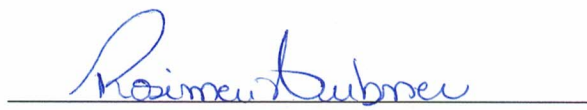
Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 08

	alimentação e locomoção interna, que devem ser cobertas pela concessão de diárias?				
5.17	O Adiantamento se presta ao abastecimento de carro particular de servidor?			X	

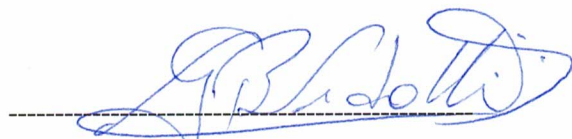


Carimbo e assinatura do Presidente



Auditor de Controle Interno

Responsável pelo Preenchimento:



Gilson Batista Vidotti

Secretário de Finanças

Portaria Legislativa 11/2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 09

Solicitação do Adiantamento



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 10
[Handwritten signature]

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, EXMO. SR. JOSÉ CARLOS BATISTA – PRESIDENTE (GESTÃO 2023-2024)

Eu, MARIA ROSENY FARIAS LIMA, ocupante do cargo de secretaria de administração, matrícula funcional 435, vem requerer de V.Exa., em caráter de urgência, conforme Lei Municipal nº 1246, de 22 de maio de 2023, adiantamento para despesas de pequeno valor, no montante total de R\$ 340,00,00 (trezentos e quarenta reais), para atender à despesa abaixo citada:

Despesa a ser realizada:

Para troca anual dos filtros dos bebedouros com placa dos patrimônios 910 e 753 (recepção e plenário)

Fundamento Legal:

Art. 4º Consideram-se despesas em regime de adiantamento, através desta Lei Municipal:

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se despesas miúdas e de pronto pagamento as que se realizem com:

II - despesas com serviços de terceiros, tais como: pequenos reparos hidráulicos, elétricos, etc, limitados ao valor estabelecido nesta Lei;

;

Prazo de Aplicação: 10 dias - Art. 7º, parágrafo único, Lei Municipal nº 1.246/2023

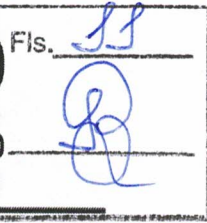
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



A transferência bancária para a despesa citada, deverá ser feita nos seguintes dados: Chave Pix email - CPF 811.624.561-91

Prazo para a Prestação de Contas: 15 dias – Art. 16, Lei Municipal nº 1.246/2023

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Itiquira – MT, 11 de outubro de 2023.

MARIA ROSENY FARIAS LIMA

Defiro com base na Lei Municipal nº 1.246/2023:

José Carlos Batista

Presidente

Encaminhe-se para a Secretaria de Finanças para a emissão da SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO.

Ciente da Controladoria Geral Legislativa



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 20

**Solicitação de
adiantamento emitido
pela Secretaria de
Finanças.**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. <u>13</u>

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS

Com base no deferimento da solicitação de adiantamento para pequenas despesas autorizado pela Presidência, emitimos o presente documento para os demais trâmites legais:

Solicitante: MARIA ROSENY FARIAS LIMA
CARGO: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA: 435

Despesa solicitada: R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais), Troca Anual de filtros dos bebedouros.

Fundamento Legal: Art. 4º, Parágrafo único, Lei Municipal nº 1.246/2023

Prazo para a Prestação de Contas: 15 dias – Art. 16, Lei Municipal nº 1.246/2023

Encaminhe-se para o Departamento de Contabilidade realizar o respectivo empenho. Assim que realizado, o pagamento será efetivado.

Itiquira – MT, 11 de Outubro de 2023.

Gilson Batista Vidotti

Secretário de Finanças

Portaria 011/2023



[Handwritten signature]

Processo de Pagamento



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 35

RECIBO DE PAGAMENTO Nº 235/2023

Valor: R\$ 340,00

Nome	MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Função	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPF	811.624.561-91
Mat.Func.	435

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, portadora do CNPJ 00.176.362/0001-38, estabelecida a Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, Cep 78.790-000 - Itiquira - Mato Grosso, a importância de **R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)**, Relativo a pagamento de Adiantamento para pequenas despesas (troca de filtros dos bebedouros).

Para maior clareza, firma o presente.

Itiquira-MT, 11 de Outubro de 2023.

Assinatura

Visto Sec. Finanças:

Câmara Municipal de Itiquira
Gilson Batista Vidotti
Secretário de Finanças
Portaria 011/2023

11/10/2023

GERENCIADOR
CAIXA empresas



Fls. 16

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052023101114177f155080d19
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 11/10/2023 às 11:21:06
Valor Original: R\$ 340,00 **Valor Atualizado:** R\$ 340,00
Detalhes: Ad. Peq.Desp. Filtros Bebedouros

Origem

Nome: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 00176362000138
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: MARIA ROSENY FARIAS
CPF: XXX.624.561-XX
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
Chave Pix: 81162456191

Código da operação: 22023504139
Chave de segurança: 1NQA4RTYT5P2AZTR

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 37

Documentos

comprobatórios das

despesas realizadas



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 28

[Handwritten Signature]

REGIME DE ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS

LEI MUNICIPAL 1246/2023

Servidor	Maria Roseny Farias Lima
CPF	811.624.561-91
Matricula	435
Data do Adiantamento	11 de Outubro de 2023
Valor	R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

À Secretaria de Finanças

O valor foi utilizado para troca anual dos filtros dos bebedouros.

Descrição da Despesa:

Fornecedor: Marcos Freitas Gomes Ltda.

CNPJ: 40.738.875/0001-00

Descrição: Aquisição de 02 Refil Soft 2 em 1, Valor unitário R\$ 170,00

Valor Total R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais),

Nota Fiscal DANFE NF.e N° 1.863 Série 1, emitida em 17/10/2023

Chave de Acesso: 51231040738875000100550010000018631730465753

É o Relatório.

Itiquira 17 de Outubro de 2023

[Handwritten Signature]

Maria Roseny Farias Lima

Fls. 29

NF-e

Número: 000.001.863

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR MARIA ROSENY FARIAS LIMA



MARCOS FREITAS GOMES LTDA

AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1275

CUIABA MT
 78005-370 (629)9661-4238
 XML disponível até 01/01/2029 em
<https://dfe.mixsi.com.br>

DANFe
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída 1
 Nº: 000.001.863
 Série: 1
 Folha: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e:
5123 1040 7388 7500 0100 5500 1000 0018 6317 3046 5753

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
151230080541886 - 17/10/2023 11:34:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
VENDA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 38562598

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

CNPJ/CPF:
 40.738.875/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE:

NOME/RAZÃO SOCIAL:
MARIA ROSENY FARIAS LIMA

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro:
 811.624.561-91

DATA DA EMISSÃO:
 17/10/2023

ENDEREÇO:
 RUA ABILIO RODRIGUES, 51

BAIRRO/DISTRITO:
 SANTO ANTONIO

CEP:
 78790-000

DATA ENTRADA/SAÍDA:
 17/10/2023

MUNICÍPIO:
 TIQUIRA

FONE/FAX:
 (66) 99908-4169

UF:
 MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DA SAÍDA:
 11:31:00

FATURA/DUPLICATA:

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE CÁLCULO DE ICMS ST:	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR APROX TRIBUTOS:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:
0,00	0,00	0,00	0,00	72,08	340,00
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR TOTAL IPI:	VALOR TOTAL DA NOTA:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA:	CÓDIGO ANTT:	PLACA VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
	9-Sem Transporte				000.000.000-00
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NÚMERO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BASE ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI	VLR APROX TRIBUTOS
1	REFIL SOFT 2 EM 1	84212100	0102	5405	UND	2,00	170,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,08

ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU SERVIÇOS FORAM ENTREGUES E/OU EXECUTADOS
 Tiquira-MT 17 de 10 de 23

DADOS DO ISSQN:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR DO ISSQN:
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 TRIB. APROX. R\$ 14,28 FEDERAL E R\$ 57,80 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br 02C353.
 TROCA DOS FILTRO DOS BEBEDOUROS DA RECEPCAO E PLENARIO

RESERVADO AO FISCO:




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.738.875/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FIT PURIFICADORES GETULIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIT PURIFICADORES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1275	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 78.005-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO-NORTE	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@FITPURIFICADORES.COM.BR	TELEFONE (62) 9661-4238
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **10:30:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 40.738.875/0001-00
NOME EMPRESARIAL: FIT PURIFICADORES GETULIO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANA LUCIA AMORELLI BARBOSA
Qualificação: 22-Sócio

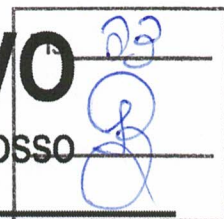
Nome/Nome Empresarial: MARCOS FREITAS GOMES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/10/2023 às 10:30 (data e hora de Brasília).



Declaração do Departamento de Contabilidade sobre análise da Prestações de Contas



DECLARAÇÃO

O departamento de contabilidade da Câmara Municipal de Itiquira, neste ato representado por Bruno Dias Olimpio, assessor contábil, matrícula funcional 455, em cumprimento ao Art. 10 a 13 da Lei Municipal 1.246/2023, DECLARA que após analisar a prestação de contas do processo nº 023/2023, empenho 478/2023 da servidora: Maria Roseny Farias de Lima, Secretária de Administração, matrícula funcional 435, a mesma encontra-se conforme a lei. O valor gasto foi de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), estando conforme o valor concedido.

Sendo a expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT., 18 outubro de 2023.

Assinatura



Processo de Contabilização



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Fis. 25

NOTA DE EMPENHO

478

NOTA DE EMPENHO Nº 478

FICHA: 10

DATA: 11/10/2023

PEDIDO Nº:

00112/23

LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 11/10/2023

NOME: MARIA ROSENY FARIAS LIMA

811.624.561-91

CÓDIGO: 874

ENDEREÇO: RUA C

ITIQUIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

Valor que se empenha referente pagamento de pequenas despesas conforme Lei Municipal 1.246/2023, para fins de custeio de despesa com troca dos filtros dos bebedouros de água da Câmara Municipal de Itiquira-MT.

AD - Adiantamento

SOMA

340,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01
01 01 01
3.3.90.30.97
01.031.0001.2186.0000

CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

302.422,14

134.568,75

340,00

167.513,39

VALOR A SER PAGO R\$

340,00

trezentos e quarenta reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM

11/10/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO

11/10/2023

DATA

BRUNO DIAS OLIMPIO
ASSESSOR CONTÁBIL-CRC MT 021155-09

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

JOSE CARLOS BATISTA
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407
00176362/0001-38

Fis. 26

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

478 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 10	DATA: 11/10/2023	PEDIDO Nº:	00112/23
-----------------------	----------	-----------	------------------	------------	----------

LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 11/10/2023
-------------------------------	------------	------------------------

NOME: MARIA ROSENY FARIAS LIMA	811.624.561-91	CÓDIGO: 874
ENDEREÇO: RUA C	ITIQUIRA	

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Liquidação referente o pagamento de pequenas despesas conforme Lei Municipal 1.246/2023, para fins de custeio de despesa com troca dos filtros dos bebedouros de água da Câmara Municipal de Itiquira-MT.	Liquido 340,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
001 Ordinário		
001 Recursos Proprios do Municipio		
AD	SOMA	340,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL
01	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.97	MATERIAL DE CONSUMO
01.031.0001.2186.0000	Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
340,00	340,00	340,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **340,00**
 trezentos e quarenta reais *****

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 11/10/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE:
<u>11/10/2023</u> DATA	<u>JOSE CARLOS BATISTA</u> PRESIDENTE
<u>MARIA ROSENY FARIAS LIMA</u> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

Fls. 07

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00848

DATA: 11/10/2023 VENCTO:11/10/2023 PAGTO: 11/10/2023
Credor..: MARIA ROSENY FARIAS LIMA CNPJ: 811.624.561-91 Cod: 874
Endereço: RUA C
Cidade..: ITIQUIRA CEP: 78790-000

Discriminação..:

Pagamento de pequenas despesas conforme Lei Municipal 1.246/2023, para fins de custeio de despesa com troca dos filtros dos bebedouros de água da Câmara Municipal de Itiquira-MT.

Valor **340,00**

(trezentos e quarenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 340,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
478	/ 1	AD 010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.30.00	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 340,00
TOTAL					R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 340,00

Despesa Líquida: **R\$ 340,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	104		340,00
TOTAL. . .			R\$ 340,00

Despesa paga em 11/10/2023 Com os recursos acima discriminados

GILSON BATISTA VIDOTTI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE CARLOS BATISTA
PRESIDENTE

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



Parecer da Controladoria Interna



PARECER TÉCNICO Nº 022/2023

CONTROLADORIA GERAL LEGISLATIVA

- ADIANTAMENTOS -

ASSUNTO: Parecer Técnico sobre a regularidade de adiantamento financeiro concedido com base na Lei Municipal nº 1.246/2023, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 4.320/1964.

BASE LEGAL: Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno da Câmara Municipal foi instituído pela Lei Municipal nº 643/2009.

PROCESSO Nº: 023/2023

Senhores e senhoras,

A responsável pelo órgão de Controle Interno desta Câmara Municipal de Itiquira-MT, em atendimento ao que prescreve o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.246/2023, vem apresentar Parecer Técnico sobre o adiantamento abaixo concedido a servidor:

Servidor	Maria Roseny Farias Lima
CPF	***.***.561-91
Cargo	Secretária de Administração
Matrícula	435
Data do Adiantamento	11.10.2023
Valor	R\$ 340,00
Base Legal	Lei Municipal nº 1.246/2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 30

Trata-se de adiantamento concedido à servidora em referência para custear despesa de pequeno valor para troca anual dos filtros dos bebedouros com placa dos patrimônios 910 e 753 (recepção e plenário).

O adiantamento foi concedido para a servidora em referência, através de procedimento bancário, para a conta no Banco do Brasil PIX 81162456191, conforme documentos colacionados no processo.

A Controladoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, apresenta Parecer sobre o adiantamento exposto, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.246/2023, alterações posteriores e das normas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Em análise e supervisão detalhada das operações financeiras de adiantamentos realizadas pela Contadoria, observamos em relação ao disposto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, que o adiantamento foi escriturado em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie.

É de se observar que a servidora realizou a prestação de contas, juntando a nota fiscal dos filtros. Consta-se ainda que o valor concedido à título de adiantamento foi utilizado em sua integralidade.

E corroborando a tese da legalidade, há no processo documentos da contabilidade atestando a regularidade do procedimento em epígrafe, sendo as contas consideradas em ordem.



Os prazos para prestação de contas, conforme lei de regência, foram efetivamente observados.

CONCLUSÃO

Foram obedecidas as normas de regência da Lei Municipal nº 1.246/2023. E concluímos, portanto, pela legalidade no adiantamento solicitado no mês de outubro, conforme disposto na legislação que rege a matéria.

No mais, **solicito que este processo seja encaminhado ao Presidente desta Casa de Leis para a devida homologação**, conforme orientação do artigo 14 da Lei nº 1.184/2022.

Após a homologação solicitada, que este processo seja encaminhado para o **ulterior arquivamento**.

É o relatório e o parecer. Sem mais.

Câmara Municipal de Itiquira - MT, 18 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMERI HUBNER
Data: 18/10/2023 13:54:12-0300
Verifique em <https://validar.itiquira.gov.br>

Rosimeri Hubner

Auditora de Controle Interno



Termo de Homologação



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 33

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo N°: 023/2023

Empenho: 478/2023

Data: 11/10/2023

Valor: R\$ 398,00 (trezentos e quarenta reais)

Servidora: Maria Roseny Farias Lima

CPF: ***.***.561-91

Matrícula: 435

Após análise nos autos do processo supra citado e de acordo com o parecer técnico n° 022/2023 da controladoria geral legislativa, constantes nas páginas 29 a 31 do respectivo processo, Eu, JOSÉ CARLOS BATISTA, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **HOMOLOGO** a Prestação de Contas do adiantamento concedido ao servidora Maria Roseny Farias Lima, acima qualificado, com base na lei municipal 1.246/2023. Determino que o respectivo processo fique à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme estabelecido na portaria n° 017/2005, de 18/02/2005 do Egrégio TCE/MT.

Itiquira-MT, 19 de outubro de 2023.

José Carlos Batista
Presidente
Gestão 2023/2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Anexos

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/10/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.21.30
2186502186 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: MARIA ROSENY FARIAS
AGENCIA: 2186-5 CONTA: 19.548-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020231017152101446760796
CPF DO PAGADOR: ***.624.561-**
VALOR: 340,00
DATA: 17/10/2023 - 12:21:15

PAGO PARA: Fit Purificadores
CNPJ: 40.738.875/0001-00
CHAVE PIX: 40738875000100
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1216 - CONTA: 00000000000001160397
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 17/10/2023 - 12:21:15

=====

DOCUMENTO: 101701
AUTENTICACAO SISBB: 0.0EE.2E3.D5F.908.399

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.998.483/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FIT RONDONOPOLIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIT PURIFICADORES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FERNANDO CORREA DA COSTA	NÚMERO 247	COMPLEMENTO QUADRA27 LOTE 4E
---	----------------------	--

CEP 78.700-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALRO@FITPURIFICADORES.COM.BR	TELEFONE (66) 3302-8887/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2023** às **10:21:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	49.998.483/0001-54
NOME EMPRESARIAL:	FIT RONDONOPOLIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARLLON LACERDA GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/10/2023 às 10:24 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIT RONDONOPOLIS LTDA
CNPJ: 49.998.483/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:53 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2024.

Código de controle da certidão: **8741.A758.9839.67E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.998.483/0001-54

Código de Controle: 8741.A758.9839.67E3

Data da Emissão: 11/10/2023

Hora da Emissão: 10:20:53

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/10/2023, com validade até 08/04/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIT RONDONOPOLIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.998.483/0001-54

Certidão n°: 55778599/2023

Expedição: 11/10/2023, às 10:24:19

Validade: 08/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIT RONDONOPOLIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.998.483/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.998.483/0001-54
Razão Social: FIT RONDONOPOLIS LTDA
Endereço: R FERNANDO CORREA DA COSTA 247 QUADRA27 LOTE 4E / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78700-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2023 a 04/11/2023

Certificação Número: 2023100619171426636778

Informação obtida em 11/10/2023 10:23:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.998.483/0001-54

Razão social: FIT RONDONOPOLIS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/10/2023	06/10/2023 a 04/11/2023	2023100619171426636778
17/09/2023	17/09/2023 a 16/10/2023	2023091701162142919470
29/08/2023	29/08/2023 a 27/09/2023	2023082919162765403788
10/08/2023	10/08/2023 a 08/09/2023	2023081019145650223919
22/07/2023	22/07/2023 a 20/08/2023	2023072201273794089146
03/07/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	2023070301275636973279
14/06/2023	14/06/2023 a 13/07/2023	2023061401360152797963
26/05/2023	26/05/2023 a 24/06/2023	2023052601382276131656
07/05/2023	07/05/2023 a 05/06/2023	2023050701231086770884

Resultado da consulta em 11/10/2023 10:23:34

[Voltar](#)

**CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA**

00176362/0001-38

2023

Rua Joao Batista Vidotti, 407

1 of 4

INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIONúmero: **753** Grupo/Chapa: **1/000837** Origem: **C** Grupo/Chapa Anterior: **1/000836**Descrição: PURIFICADOR DE AGUA SOFT PLUS PRATA 127V
PURIFICADOR DE AGUA SOFT PLUS PRATA 127V

Código Patrimonial / Natureza:

Código Patrimonial / Natureza (Código TCE):

12311010000 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)

Origem (Localização do Bem):

84 PLENARIO
SECRETARIA DA CAMARA

Localização Atual:

84 PLENARIO
SECRETARIA DA CAMARA

Tipo do Bem:

1 BENS MOVEIS

Situação do Bem:

1 Ótimo

Fornecedor:

713 PURIFICADORA DE AGUA SOFT LTDA

Data Aquisição:

20/02/2019

Ultima Avaliação:

20/02/2019

Período da Garantia (Meses):

Nota Fiscal:

006224

Requisição:

Processo:

DADOS DO IMÓVEL

Nº da Escritura: Escritura:

Data Escritura:

Propriedade:

Tipo de Medida:

Área Total:

Área Edificada:

Nº do Registro:

Data Registro:

Outorgado:

CPF:

Cônjuge:

Outorgante:

CPF:

Cônjuge:

Empenhos do Bem**Total: 1.200,00**

Nº Empenho: 78

Ano Empenho: 2019

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.200,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Identificador de Uso: 0 Recursos não destinados à contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Exercício Corrente

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO DO BEM

Código	Data	Tipo	Unidade	Sub. Unidade	Plano Contas	Plano TCE	Valor
41298	20/02/2019	AQUISIÇÃO	84	2		12311010000	1.280,00
		AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL					
42056	31/03/2019	PR. CONTÁBIL	84	2		12381010000	-18,00
		Depreciação Automática Nº 1 no Lote Nº 2109					
42900	30/04/2019	PR. CONTÁBIL	84	2		12381010000	-18,00
		Depreciação Automática Nº 2 no Lote Nº 2151					
42079	08/05/2019	TRANSFERÊNCIA	84	2		12311010000	0,00
43573	31/05/2019	PR. CONTÁBIL	84	2		12381010000	-18,00
		Depreciação Automática Nº 3 no Lote Nº 2152					

**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

00176362/0001-38

Rua Joao Batista Vidotti, 407

2023

2 of 4

INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO

44252	30/06/2019	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-18,00
	Depreciação Automática Nº 4 no Lote Nº 2156					
45024	31/07/2019	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-18,00
	Depreciação Automática Nº 5 no Lote Nº 2177					
45803	31/08/2019	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-18,00
	Depreciação Automática Nº 6 no Lote Nº 2182					
46666	30/09/2019	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-18,00
	Depreciação Automática Nº 7 no Lote Nº 2210					
47414	31/10/2019	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-18,00
	Depreciação Automática Nº 8 no Lote Nº 2229					
48094	30/11/2019	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 9 no Lote Nº 2230					
48776	31/12/2019	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 10 no Lote Nº 2231					
49458	31/01/2020	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 11 no Lote Nº 2232					
50140	29/02/2020	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 12 no Lote Nº 2233					
50864	31/03/2020	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 13 no Lote Nº 2242					
51665	30/04/2020	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 14 no Lote Nº 2269					
52396	31/05/2020	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 15 no Lote Nº 2282					
53095	30/06/2020	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 16 no Lote Nº 2283					
53810	31/07/2020	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 17 no Lote Nº 2288					
54547	31/08/2020	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 18 no Lote Nº 2301					
55304	30/09/2020	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 19 no Lote Nº 2320					
56010	31/10/2020	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 20 no Lote Nº 2321					
56729	30/11/2020	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 21 no Lote Nº 2325					
57383	31/12/2020	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 22 no Lote Nº 2330					
58025	31/01/2021	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010100	-19,33
	Depreciação Automática Nº 23 no Lote Nº 2332					
58693	28/02/2021	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010100	-19,33
	Depreciação Automática Nº 24 no Lote Nº 2334					
59352	31/03/2021	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 25 no Lote Nº 2341					
59993	30/04/2021	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 26 no Lote Nº 2342					
60634	31/05/2021	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 27 no Lote Nº 2343					
61309	30/06/2021	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 28 no Lote Nº 2345					
61950	31/07/2021	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 29 no Lote Nº 2346					
62600	31/08/2021	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 30 no Lote Nº 2347					
63528	30/09/2021	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 31 no Lote Nº 2420					

**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

00176362/0001-38

Rua Joao Batista Vidotti, 407

2023

3 of 4

INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO

64178	31/10/2021	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 32 no Lote Nº 2421					
64828	30/11/2021	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 33 no Lote Nº 2422					
65658	31/12/2021	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 34 no Lote Nº 2441					
66307	31/01/2022	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 35 no Lote Nº 2442					
67097	28/02/2022	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 36 no Lote Nº 2454					
67796	31/03/2022	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 37 no Lote Nº 2460					
68481	30/04/2022	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 38 no Lote Nº 2461					
69507	31/05/2022	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 39 no Lote Nº 2516					
70292	30/06/2022	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 40 no Lote Nº 2535					
71108	31/07/2022	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 41 no Lote Nº 2561					
72054	31/08/2022	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 42 no Lote Nº 2604					
72923	30/09/2022	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 43 no Lote Nº 2626					
73653	31/10/2022	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 44 no Lote Nº 2631					
74561	30/11/2022	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 45 no Lote Nº 2676					
75464	31/12/2022	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 46 no Lote Nº 2699					
76326	31/01/2023	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 47 no Lote Nº 2741					
77009	28/02/2023	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 48 no Lote Nº 2745					
77842	31/03/2023	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 49 no Lote Nº 2769					
78626	30/04/2023	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 50 no Lote Nº 2801					
79309	31/05/2023	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 51 no Lote Nº 2802					
79994	30/06/2023	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 52 no Lote Nº 2804					
80704	31/07/2023	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 53 no Lote Nº 2811					
81401	31/08/2023	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 54 no Lote Nº 2814					
82512	30/09/2023	PR. CONTÁBIL	84	2	12381010000	-19,33
	Depreciação Automática Nº 55 no Lote Nº 2817					

Data da Baixa: *Motivo da Baixa:**Nº Boletim Ocorrência:**Data Ocorrência:**Nº Processo Adm.:**Data Processo Adm.:**Nº Licitação (quando Leilão):**Comprador:*



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

00176362/0001-38

Rua Joao Batista Vidotti, 407

2023

4 of 4

INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO

Valor de Aquisição:

1.280,00

Valor Atual:

227,49

Valorização/Depreciação:

-1.052,51

Valor da Baixa:

**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

00176362/0001-38

Rua Joao Batista Vidotti, 407

2023

1 of 2

INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIONúmero: **910** Grupo/Chapa: **1/000991** Origem: **C** Grupo/Chapa Anterior: **/**Descrição: **PURIFICADOR SOFT STAR**

Código Patrimonial / Natureza:

Código Patrimonial / Natureza (Código TCE):

123110100000 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)

Origem (Localização do Bem):

89 RECEPCAO

SECRETARIA DA CAMARA

Localização Atual:

89 RECEPCAO

SECRETARIA DA CAMARA

Tipo do Bem:

1 BENS MOVEIS

Situação do Bem:

1 Otimo

Fornecedor:

11 RONALDO DE CARVALHO

Data Aquisição:

26/10/2022

Ultima Avaliação:

26/10/2022

Período da Garantia (Meses):

Nota Fiscal:

5272

Requisição:

Processo:

DADOS DO IMÓVEL

Nº da Escritura: Escritura: Data Escritura:

Propriedade: Tipo de Medida:

Área Total: Área Edificada: Nº do Registro: Data Registro:

Outorgado: CPF: Cônjuge:

Outorgante: CPF: Cônjuge:

Empenhos do Bem**Total: 1.456,00**

Nº Empenho: 505

Ano Empenho: 2022

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.456,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Identificador de Uso: 1 Recursos Livres (Não Vinculados)

Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Exercício Corrente

Código Destinação: 500 Recursos não Vinculados de Impostos

HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO DO BEM

Código	Data	Tipo	Unidade	Sub. Unidade	Plano Contas	Plano TCE	Valor
73046	26/10/2022	AQUISIÇÃO	89	2		12311010000	1.456,00
		AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL					
73789	23/11/2022	TRANSFERÊNCIA	145	2		12311010000	0,00
73853	25/11/2022	TRANSFERÊNCIA	89	2		12311010000	0,00
74702	30/11/2022	PR. CONTÁBIL	89	2		12381010000	-21,84
		Depreciação Automática Nº 1 no Lote Nº 2676					
75603	31/12/2022	PR. CONTÁBIL	89	2		12381010000	-21,84
		Depreciação Automática Nº 2 no Lote Nº 2699					
76465	31/01/2023	PR. CONTÁBIL	89	2		12381010000	-21,84
		Depreciação Automática Nº 3 no Lote Nº 2741					

**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

00176362/0001-38

Rua Joao Batista Vidotti, 407

2023

2 of 2

INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO

77148	28/02/2023	PR. CONTÁBIL	89	2	12381010000	-21,84
		Depreciação Automática N° 4 no Lote N° 2745				
77981	31/03/2023	PR. CONTÁBIL	89	2	12381010000	-21,84
		Depreciação Automática N° 5 no Lote N° 2769				
78765	30/04/2023	PR. CONTÁBIL	89	2	12381010000	-21,84
		Depreciação Automática N° 6 no Lote N° 2801				
79448	31/05/2023	PR. CONTÁBIL	89	2	12381010000	-21,84
		Depreciação Automática N° 7 no Lote N° 2802				
80133	30/06/2023	PR. CONTÁBIL	89	2	12381010000	-21,84
		Depreciação Automática N° 8 no Lote N° 2804				
80843	31/07/2023	PR. CONTÁBIL	89	2	12381010000	-21,84
		Depreciação Automática N° 9 no Lote N° 2811				
81540	31/08/2023	PR. CONTÁBIL	89	2	12381010000	-21,84
		Depreciação Automática N° 10 no Lote N° 2814				
82651	30/09/2023	PR. CONTÁBIL	89	2	12381010000	-21,84
		Depreciação Automática N° 11 no Lote N° 2817				

Data da Baixa: *Motivo da Baixa:*

N° Boletim Ocorrência: *Data Ocorrência:* *N° Processo Adm.:* *Data Processo Adm.:*

N° Licitação (quando Leilão): *Comprador:*

<i>Valor de Aquisição:</i>	<i>Valor Atual:</i>	<i>Valorização/Depreciação:</i>	<i>Valor da Baixa:</i>
1.456,00	1.215,76	-240,24	
